

4 PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026

A Prefeita Municipal de Santo Augusto, Lilian Fontoura Depiere, no uso de suas atribuições legais e considerando o cronograma e os atos anteriores referentes ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECUTE N.º 01/2026, encaminhada pelos Pareceristas e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte – SECUTE.

Resolve,

Art. 1º TORNAR PÚBLICO nesta data, a homologação da “**Publicação dos projetos habilitados**” a seguir, conforme suas inscrições, e, registrar que não houve necessidade de “Sorteio para desempate”, em nenhuma das categorias, conforme previa o cronograma.

Categoria apoio cultural para produção, levantamento, pesquisa, circulação, apresentação cultural, publicação de livros e produção audiovisual.	
TITULO DO PROJETO	STATUS
1. Projeto “O Grito do Quinzote”.	HABILITADO.
2. Projeto “Raízes da Tradição: Memórias e História do Tradicionalismo em Santo Augusto”.	HABILITADO.
3. Projeto “Santo Augusto A Origem”.	HABILITADO.
4. Projeto “São João, a primeira Escola Municipal Cívico-Militar Santoaugustense”.	HABILITADO.
5. Projeto “Hospital Bom Pastor: 90 Anos de Cuidado e Memória”.	HABILITADO.
6. Projeto “Produção de Livro infantil com atividades pedagógicas com a temática de Educação Digital e midiática”.	HABILITADO.
7. Projeto “Eco de Memórias: Santo Augusto em QR”.	HABILITADO.
8. Projeto “Raízes do Pampa: saberes e tradições”.	HABILITADO.
Categoria apoio cultural para oficinas e/ou workshop.	
1. Projeto “Sinergia – Autoconhecimento e Autocuidado com a dança”.	HABILITADO.
Categoria Feira ou Festival Cultural.	
1. Projeto IV Mostra de Artes “Arte Que Conecta”.	HABILITADO.
2. Projeto “Festival Novos Sons – Talentos de Santo Augusto”.	HABILITADO.

Art. 2º O presente documento “**Publicação dos projetos habilitados**” inscritos no Edital de Chamamento Público N.º 01/2026, encontra-se publicado no site oficial do Município, no link <https://santoaugusto.rs.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc-pnab/> em relação ao qual não poderá ser alegado desconhecimento.

Art. 3º A próxima fase consiste no “Recurso da etapa de habilitação”, que corresponde os dias de 12 a 15 de maio.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Augusto, 11 de maio de 2026.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.